

Cade vai analisar operações de bancos

O sistema financeiro é o único setor da economia imune às análises da defesa da concorrência

DANIEL PEREIRA
BRASÍLIA

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou ontem projeto de lei complementar que confere competência aos órgãos de defesa da concorrência para punir infrações à ordem econômica, como cartéis, e julgar fusões e aquisições no sistema financeiro. Defendido pelo governo, o texto seguiu em regime de urgência para votação no plenário da Casa. Se aprovado, será submetido ao critério dos deputados.

De autoria do senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), o projeto visa a estimular a concorrência entre os bancos, o que pode resultar em juros mais baixos para os consumidores. Hoje, o sistema financeiro é o único setor da economia imune às análises do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e das secretarias de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça e de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Fazenda.

No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Bradesco, Itaú e Unibanco lucraram juntos R\$ 40,6 bilhões, contra R\$ 13,3 bilhões entre 1995 e 1998. Os dados são da consultoria Económatica. Segundo o mesmo levantamento, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal acumularam ganhos de R\$ 24,4 bilhões entre 2003 e 2006, em valores atualizados pela inflação, enquanto registraram prejuízos na década de 90.

"Os bancos têm baixa eficiência, são pouco competitivos e funcionam como um oligopólio em que poucas instituições controlam o mercado", disse ACM ao propor o projeto, em 2003, mencionando conclusões de estudo divulgado naquela época pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O mesmo discurso de crítica à concentração no sistema financeiro foi entoado ontem pelos senadores. O texto aprovado saiu ao feitio de acordo costurado entre Cade e BC. Prevê que os órgãos de defesa da concorrência terão competência exclusiva para punir e prevenir infrações à ordem econômica, como formação de cartel. No caso de compra de instituições financeiras, caberá ao BC decidir qual órgão analisará a operação.

Se o BC entender que há risco à "segurança e confiabilidade" do sistema financeiro, julgará o

negócio. Caso contrário, encaixará o chamado "ato de concentração" para Cade, SDE e Seae. Essas regras foram incluídas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no ano passado. São menos rigorosas do que a proposta inicial de ACM, que revogava a competência do Banco Central para atuar na defesa da livre concorrência.

Com anuência de Cade e BC, a CCJ também deixou claro que a lei não exumará privatizações. Fusões e aquisições já realiza-

Fusões e aquisições já realizadas pelas instituições financeiras continuam sob responsabilidade do Banco Central

das, como compra de bancos estatais na gestão de Fernando Henrique Cardoso, continuam sob responsabilidade do Banco Central. A proposta inicial de ACM também fixava a análise prévia dos processos do sistema financeiro. Como a regra não é exigida para outros setores, foi derrubada na CCJ.

A única novidade incluída pela CAE foi a inscrição em lei da possibilidade de o Cade assinar termo de compromisso de cessação (TCC) de prática irregular

com empresa sob investigação. O TCC já é usado, mas sua validade jurídica foi contestada em determinados casos, como o do chamado "cartel da laranja". O projeto em tramitação no Congresso tenta acabar com um ambiente de insegurança jurídica.

Em 2002, o Cade decidiu ter competência para analisar o sistema financeiro. Chegou a intimar instituições financeiras a apresentarem operações realizadas. Os bancos protestaram, alegando que estavam sujeitos só ao crivo do Banco Central. O caso parou na Justiça. Os tribunais seguiram parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) que reconhecia a competência exclusiva do BC. Apesar da decisão judicial, a autoridade monetária foi convencida pelo governo a acertar uma parceria com o Cade.

Procurada, a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) disse por meio da superintendência de comunicação que não tem posição definida sobre se a fiscalização do sistema financeiro deve ser feita pelo Cade ou continuar com o BC. No ano passado, a entidade recomendou um estudo a Gesner Oliveira, ex-presidente do Cade (atualmente presidente da Sabesp) sobre a questão. O estudo concluiu que não há formação de cartel no setor, ao contrário: a concorrência existe.

*Colaborou Léa de Luca.